NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Goiânia, 26 de fevereiro de 2020.

À

SMART7 DIGITAL LTDA

Setor de Rádio e TV Sul – SRTVS, Qd. 701, Cj. L, Bl. 02, sala 623, Asa Sul, Brasília – DF

Ilustríssimo Senhor,

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por sua Superintendência Administrativa e Financeira, vem informar o seguinte.

Como se sabe, o **IBGH** firmou com esta empresa, para prestação de serviços de comunicação e marketing para atender às necessidades do **Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime**, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão no. 004/2014-SES-GO.

O aditivo 04 ao contrato firmado entre as partes, assim previu sobre a possibilidade de rescisão contratual:

> **2.** Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação por mais **90 (noventa) dias**, tendo como termo inicial em **03/01/2020** e termo final em **03/04/2020**, sem necessidade de prazo de denúncia, onde ambas as partes poderão requerer a rescisão sem direito a qualquer indenização.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente, informamos a rescisão do contrato firmado entre as partes, em 30 dias a partir da data desta notificação.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Dias
Superintendente Administrativo e Financeiro
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH